



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## LEI Nº. 2633/2019

**“Altera a Lei 2532/2017, que “Dispõe sobre a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à organização funcional da Câmara Municipal de São Sebastião”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA, a seguinte lei:**

**Art. 1º** Altera o Art. 6º que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º A Gratificação por Representação em Gabinete, prevista no artigo 148 da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, corresponderá ao valor da referencia 01 da Tabela de Referencia de Vencimentos dos Cargos Efetivos do anexo I desta Lei, observadas demais disposições daquele artigo.*

**Art. 2º** Altera o Art. 19 que passará a vigorar com a seguinte redação:

*A Tabela de Referencia de Vencimento dos cargos comissionados é composta por cinco referencias identificadas por letras seqüenciais dispostas de “A a E”, correspondendo a valores expressos em reais.*

**Art. 3º** Altera o Anexo I que estabelece a Tabela de Referencia de Vencimentos dos Cargos em Comissão:

### 1.2 TABELA DE REFERENCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO

REF.	VENCIMENTO (R\$)
A	8.552,03
B	7.242,19
C	4.501,20
D	3.490,89
E	2.225,29



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

**Art. 4º** Altera o Anexo II – ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS

## 2.1 Escala de Vencimento dos Cargos Efetivos

NOMENCLATURA DO CARGO	TABELA 1.1 DO ANEXO 1/REFERENCIA
Agente de Operações I	1
Agente de Operações II	4
Agente de Operações III	4
Assistente Administrativo	6
Assistente de recursos humanos	6
Auditor	33
Contador	23
Jornalista	23
Motorista	6
Procurador da Câmara Municipal	33
Técnico Contábil	21
Técnico Informática	21
Tesoureiro	23

## 2.2. Escala de Vencimento dos Cargos em Comissão:

NOMENCLATURA DO CARGO	TABELA
Assessor da Presidência	D
Assessor Parlamentar	E
Diretor	A
Chefe	B
Membro da Controladoria	C
Ouvidor	C

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2019.

**EDIVALDO PEREIRA CAMPOS**

**PRESIDENTE**

(Projeto de Lei nº. 26/19- aut. da Mesa Diretora)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)